

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência



Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2018

Processo: 0121-000273/2008

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

Fundamentação: Parecer nº 405/2018-PRCON/PGDF (8535686) e Parecer SEI-GDF n.º 110/2018 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (9828991), constantes do Processo SEI nº 0121-000150/2015 e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (16655994).

**AUTORIZO** a prorrogação de cessão do empregado **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA AYRES LOPES**, matrícula nº 2219-5, ocupante do Emprego Permanente de Analista de Sistemas, para a Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Encaminhado à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Martinho Bezerra de Paiva

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO BEZERRA DE PAIVA - Matr.0003624-2, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 28/12/2018, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=16725461](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=16725461) código CRC= **6C55FF7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000273/2008

Doc. SEI/GDF 16725461